



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ -BA.

ATA N.º 019/2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ – BA** com sede no (a) Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.807.870/0001-19, NESTE Ato representado pelo Prefeito(a), Sr(a). **Arismário Barbosa Junior**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 016.549.665-76 e portador do RG nº 1148395733 SSP/BA, acompanhado do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Arivan Cardoso da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 043.756.745-12, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2023, Processo Administrativo nº 080/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alcântara, nº 110, Loteamento Modelo, Mangabeira, Feira de Santana/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.014.774/0001-22, representado pelo Sr. **JOSINEY MIRANDA FREITAS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Doutor Macário Cerqueira, nº 879, Ed. Hibisco Apto. 101, Muchila, Feira de Santana/BA, RG 0136296114 e CPF 332.404.695-53, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 263/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS, FLUXÔMETROS E RECARGAS DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ-BA, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 011/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: valor total de: **R\$ 526.058,00** (quinhentos e vinte e seis mil e cinquenta e oito reais)

LOTE 01 - RECARGAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO 01M2. MARCA: WHITE MARTINS	Und	500	R\$ 88,33	R\$ 44.165,00
2	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO 2,5M2. MARCA: WHITE MARTINS	Und	300	R\$ 221,33	R\$ 66.399,00
3	RECARGA OXIGENIO MEDICINAL - CILINDRO 07M2. MARCA: WHITE MARTINS	Und	500	R\$177,33	R\$ 88.665,00
4	RECARGA OXIGENIO MEDICINAL - CILINDRO 10M2. MARCA: WHITE MARTINS	Und	1000	R\$ 258,33	R\$ 258.330,00
5	RECARGA AR COMPRIMIDO MEDICINAL - CILINDRO 2,5M2. MARCA: WHITE MARTINS	Und	300	R\$ 228,33	R\$ 68.499,00

Esta Ata foi elaborada e assinada pelo Sr. Arismário Barbosa Junior, Prefeito Municipal de Santaluz, BA, e pelo Sr. Josiney Miranda Freitas, Secretário Municipal de Saúde, em 19/05/2023, em Santaluz, BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



TOTAL GERAL	R\$ 526.058,00
--------------------	-----------------------

3. VALIDADE DA ATA:

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO:

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.037

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.038

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500 / 1600

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500 / 1600

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.041

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500 / 1600

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.042

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500

6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santaluz - BA, 26 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA
ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ - BA
ARIVAN CARDOSO DA SILVA.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ Nº 04.014.774/0001-22
REPRESENTANTE LEGAL: JOSINEY MIRANDA FREITAS – RG 0136296114 e CPF 332.404.695-53

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0203-E864-0CE7-DEC2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0203-E864-0CE7-DEC2



Hash do Documento

21F61BB202B5FC10F538313ECEB2658F22F1A134F323B921FA1808F262350FA6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2023 é(são) :

☒ Josiney Miranda Freitas - 332.404.695-53 em 26/04/2023 11:52 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

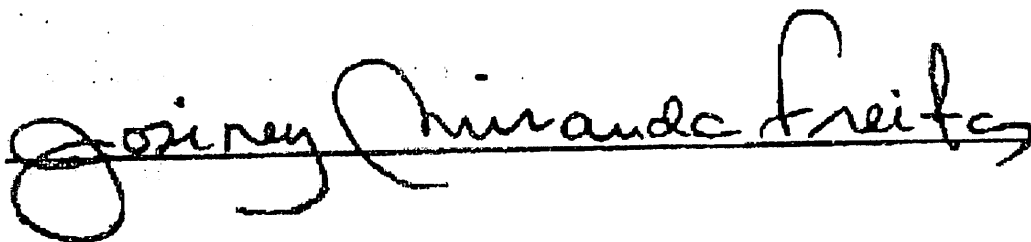
Evidências

Client Timestamp Wed Apr 26 2023 11:54:38 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -12.2170628 Longitude: -38.9553411 Accuracy: 6963.629349276638

IP 177.207.156.29

Assinatura:



Hash Evidências:

E73F859CAC114AB7CF022A79D3192CDB9781577F805A8FEC1D4C9F3AFE5AFC68

☒ Josiney Miranda Freitas - 332.404.695-53 em 26/04/2023 11:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA -

04.014.774/0001-22





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ -BA.

ATA N.º 019/2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA** com sede no (a) Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.807.870/0001-19, NESTE Ato representado pelo Prefeito(a), Sr(a). **Arismário Barbosa Junior**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 016.549.665-76 e portador do RG nº 1148395733 SSP/BA, acompanhado do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Arivan Cardoso da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 043.756.745-12, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2023, Processo Administrativo nº 080/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alcântara, nº 110, Loteamento Modelo, Mangabeira, Feira de Santana/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.014.774/0001-22, representado pelo Sr. **JOSINEY MIRANDA FREITAS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Doutor Macário Cerqueira, nº 879, Ed. Hibisco Apto. 101, Muchila, Feira de Santana/BA, RG 0136296114 e CPF 332.404.695-53, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 263/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS, FLUXÔMETROS E RECARGAS DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ-BA, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão Eletrônico nº 011/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: valor total de: **R\$ 526.058,00** (quinhentos e vinte e seis mil e cinquenta e oito reais)

LOTE 01 - RECARGAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO 01M2. MARCA: WHITE MARTINS		Und	500	R\$ 88,33	R\$ 44.165,00
2	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO 2,5M2. MARCA: WHITE MARTINS		Und	300	R\$ 221,33	R\$ 66.399,00
3	RECARGA OXIGENIO MEDICINAL - CILINDRO 07M2. MARCA: WHITE MARTINS		Und	500	R\$177,33	R\$ 88.665,00
4	RECARGA OXIGENIO MEDICINAL - CILINDRO 10M2. MARCA: WHITE MARTINS		Und	1000	R\$ 258,33	R\$ 258.330,00
5	RECARGA AR COMPRIMIDO MEDICINAL - CILINDRO 2,5M2. MARCA: WHITE MARTINS		Und	300	R\$ 228,33	R\$ 68.499,00

Página 1 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



TOTAL GERAL

R\$ 526.058,00

3. VALIDADE DA ATA:

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO:

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.037

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.038

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



FONTE DE RECURSOS: 1500 / 1600

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500 / 1600

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.041

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500 / 1600

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.042

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500

6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santaluz - BA, 26 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA
ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ - BA
ARIVAN CARDOSO DA SILVA.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ Nº 04.014.774/0001-22
REPRESENTANTE LEGAL: JOSINEY MIRANDA FREITAS - RG 0136296114 e CPF 332.404.695-53

000617





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ -BA.

ATA N.º 020/2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA** com sede no (a) Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.807.870/0001-19, NESTE Ato representado pelo Prefeito(a), Sr(a). **Arismário Barbosa Junior**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 016.549.665-76 e portador do RG nº 1148395733 SSP/BA, acompanhado do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Arivan Cardoso da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 043.756.745-12, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2023, Processo Administrativo nº 080/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, representado pelo Sr. **BRUNO NOEMAR RODRIGUES MOLINA**, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Antonio Carlos Magalhães, 212, 1º Andar, Centro, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000, RG 09995004-90 e CPF 816.174.305-30, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 212, 1º andar, Centro, Serrinha/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.397.337/0001-80, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 263/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS, FLUXÔMETROS E RECARGAS DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ-BA, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão Eletrônico nº 011/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: **R\$ 18.200,00** (dezoito mil e duzentos reais).

LOTE 02 - MATERIAIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO 0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA NUMÉRICA. COMPONENTES FLUTUADOR ESFÉRICO, PORCA CONEXÃO C/ ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA C/ RESCA EM LATÃO CROMADO. MARCA: PROTEC	Und	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00

000612



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



2	A VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO PARA CILINDRO RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, POSSUI CORPO EM LATÃO CROMADO COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM LATÃO CROMADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 + 0,3KGF/CM2 COM ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO DE 0 À 315 KGF/CM2. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMAS ABNT. MARCA: PROTEC	Und	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
3	FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO 0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO CONTROLE FLUXO AR COMPRIMIDO MEDICINAL, PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES FLUTUADOR ESFÉRICO, PORCA CONEXÃO C/ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO CROMADO. MARCA: PROTEC	Und	10	R\$ 80	R\$ 800,00
4	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, TIPO EQUIPAMENTO MANÔMETRO, PRESSÃO MÁXIMA SAÍDA 3,5 KGF/ CM2 FIXA, PRESSÃO MÁXIMA ENTRADA 0 A 200 KGF/CM2, MATERIAL CORPO LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLUXÔMETRO 0 A 15L/MIN, ESCALA EXPANDIDA 0 A 7L/ MI N, APLICAÇÃO CILINDRO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, VAZÃO 15 L/MIN. MARCA: PROTEC	Und	10	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 18.200,00	

3. VALIDADE DA ATA:

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO:

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.037

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.038

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500 / 1600

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500 / 1600

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.041

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

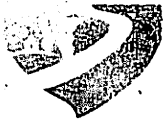
FONTE DE RECURSOS: 1500 / 1600

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.042

000620



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500

6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santaluz - BA, 26 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA
ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ - BA
ARIVAN CARDOSO DA SILVA.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIP

CNPJ
23397337000180
DATA
26/04/2023

Assinatura digitalizada por meio do sistema de assinatura digital
SERPRO

EMPRESA: BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 23.397.337/0001-80

REPRESENTANTE LEGAL: BRUNO NOEMAR RODRIGUES MOLINA.

RG 09995004-90 e CPF 816.174.305-30

0006



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ -BA.

ATA N.º 020/2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA** com sede no (a) Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.807.870/0001-19, NESTE Ato representado pelo Prefeito(a), Sr(a). **Arismário Barbosa Junior**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 016.549.665-76 e portador do RG nº 1148395733 SSP/BA, acompanhado do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Arivan Cardoso da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 043.756.745-12, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2023, Processo Administrativo nº 080/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, representado pelo Sr. **BRUNO NOEMAR RODRIGUES MOLINA**, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Antonio Carlos Magalhães, 212, 1º Andar, Centro, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000, RG 09995004-90 e CPF 816.174.305-30, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 212, 1º andar, Centro, Serrinha/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.397.337/0001-80, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 263/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS, FLUXÔMETROS E RECARGAS DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ-BA**, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão Eletrônico nº 011/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: **R\$ 18.200,00** (dezoito mil e duzentos reais).

LOTE 02 - MATERIAIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT'D	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO 0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO CONEXÕES CONFORME ABNT; REGULAGEM VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES FLUTUADOR ESFÉRICO. PORCA CONEXÃO C/ ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA C/ RESCA EM LATÃO CROMADO. MARCA: PROTEC	Und	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00

000622





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



2	A VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO PARA CILINDRO RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, POSSUI CORPO EM LATÃO CROMADO COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM LATÃO CROMADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 + 0,3KGF/CM2 COM ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO DE 0 À 315 KGF/CM2. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMAS ABNT. MARCA: PROTEC	Und	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
3	FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO 0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO CONTROLE FLUXO AR COMPRIMIDO MEDICINAL, PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES FLUTUADOR ESFÉRICO, PORCA CONEXÃO C/ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO CROMADO. MARCA: PROTEC	Und	10	R\$ 80	R\$ 800,00
4	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, TIPO EQUIPAMENTO MANÔMETRO, PRESSÃO MÁXIMA SAÍDA 3,5 KGF/ CM2 FIXA, PRESSÃO MÁXIMA ENTRADA 0 A 200 KGF/CM2, MATERIAL CORPO LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLUXÔMETRO 0 A 15L/MIN, ESCALA EXPANDIDA 0 A 7L/ MI N, APLICAÇÃO CILINDRO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, VAZÃO 15 L/MIN. MARCA: PROTEC	Und	10	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 18.200,00	

3. VALIDADE DA ATA:

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO:

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

0006 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.037

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.038

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500 / 1600

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500 / 1600

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.041

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500 / 1600

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.042

000614





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 1500

6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santaluz - BA, 26 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA
ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ - BA
ARIVAN CARDOSO DA SILVA.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA: BNK MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 23.397.337/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL: BRUNO NORMAN RODRIGUES MOLINA.
RG 09995004-90 e CPF 816.174.305-30

0006-3

